

## ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020 EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 03(três) dias do mês de julho do ano de 2020, as 15:00 horas na sede da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A , localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, no Praça Uberaba Shopping Center sala 003, cumprindo as disposições contidas no Edital de nº001/2020, Empreitada Menor Preço Global, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitações, sendo Presidente da comissão: Iraci Amaral Machado, Vice-presidente: Paulo Sergio Sartorato Junior 2ª Secretária: Luana Morais Lemos . Presente ainda Rafael Pinto da Cruz Engenheiro responsável técnico da Cohagra a reunião tem como objetivo realização de Licitação para contratação de Empresa Especializada em Serviços de Obras e engenharia para Reforma da Nova Sede da Cohagra. À hora aprazada compareceram o Sr. Sandro Ricardo de Sousa, CPF nº 044.330.856-00, sócio/proprietário da empresa SOUZA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.185.518/0001-33; Sr. Antônio Carlos Evangelista, CPF nº 089.093.546-74, representante legal da empresa IPUR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 36.837.358/0001-10 e Sr. José Rogério Venceslau Lopes, inscrita no CPF 548.162.206-82, sócio proprietário da empresa ALFA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 13.667.954/0001-02, a reunião iniciou às 15 horas. Passando para a abertura dos envelopes que ocorreu às 15 horas e 04 minutos, com a apresentação da documentação da empresa SOUZA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a qual restou inabilitada, visto que apresentou a Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com vencimento em 29/06/2020 (item 3.2.2, letra “c”); a empresa IPUR ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que não apresentou a Declaração da Empresa indicando o engenheiro que seria o responsável técnico (item 3.2.3, letra “b”), bem como, apresentou Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com vencimento em 01/06/2020 (item 3.2.2, letra “c”), restando inabilitada; a empresa ALFA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentou regularmente todos os documentos descritos no edital, estando tecnicamente habilitada. Passada para a abertura do envelope 02 - PROPOSTAS, oportunidade em que foi aberto somente o envelope da empresa habilitada constatou-se que a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA estava desatualizada, visto que foi publicada errata alterando o referido documento, restando desabilitada. Posto isso, em atendimento ao disposto no item 6.10, visto que todas as

empresas foram desclassificadas, esta Comissão de Licitação fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a desclassificação. Sem nenhum impedimento a sessão foi encerrada às 16 horas e 15 minutos. Será publicada no Porta Voz do Município com os devidos prazos a serem cumpridos.

Assinatura dos membros da Comissão:

Iraci Amaral Machado  
Presidente da C.P.L

Paulo Sérgio sartorato Júnior  
Vice Presidente da C.P.L

Luana Morais Lemos  
Secretária da C.P.L

Rafael Pinto da Cruz  
Engenheiro/Cohagra

Assinatura dos participantes:

Sandro Ricardo de Sousa  
SOUZA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

José Rogério Venceslau Lopes  
ALFA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Antônio Carlos Evangelista  
IPUR ENGENHARIA LTDA